



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME 048/2021

Aprova o calendário das reuniões do CME/Ch para 2022 e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 9 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º aprovar o calendário, anexo a esta Resolução, das reuniões ordinária do CME/Ch para o exercício de 2022.

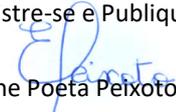
Parágrafo único - o local e horário das reuniões será informado posteriormente através de convocação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 9 de dezembro de 2021


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se


Eliane Poeta Peixoto
Secretária Executiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo da RESOLUÇÃO - CME 048/2021

Datas das Reuniões do CME/Ch

FEVEREIRO dia 24 *
MARÇO dia 25
ABRIL dia 25
MAIO dia 24
JUNHO dia 22
JULHO dia 14
AGOSTO dia 26
SETEMBRO dia 26
OUTUBRO dia 25
NOVEMBRO dia 23
DEZEMBRO dia 8

*Caso as aulas iniciem em 23 de fevereiro